SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO 2008 Nº DE 2007 (Do Sr. VIRGÍLIO GUIMARÃES)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Nº 30, de 2007-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

PROGRAMA

1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO

NOVA Investimento na capacitação de gestores públicos e agentes políticos municipais por meio de cursos nas áreas de finanças e tributação em instituições de ensino federais.

VALORES FÍSICO/FINANCEIROS PROPOSTOS

ÓRGÃO: Ministério da Educação e Cultura - MEC

REGIONALIZAÇÃO: NACIONAL VALOR: R\$ 75.000.000,00

META: 5000 (Gestor Público Capacitado/ano) GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

JUSTIFICATIVA

Esta emenda vem para suprir uma deficiência na formação de profissionais em finanças e tributação. No ano de 2006 os Deputados Max Rosenmann e Dra. Clair apresentaram uma emenda que não foi acolhida, mas agora a CFT faz justiça e apresenta emenda para o fortalecimento do programa nacional de apoio à gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros - PNAFM - faz parte da estratégia do Governo Federal para a consolidação e o aperfeiçoamento do pacto federativo constitucional, buscando o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros.

A presente emenda objetiva aprimorar a gestão administrativa e fiscal dos municípios por meio da capacitação de gestores públicos e agentes políticos, tendo por objetivo a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, a melhoria do aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão de recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. Os cursos de capacitação e aprimoramento serão oferecidos pelos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica - CEFETs.

Sala das Comissões,

de novembro de 2007

Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT/MG)